



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida

PARECER TÉCNICO: ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

CONCORRÊNCIA Nº: 004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA

ASSUNTO: ANÁLISE TÉCNICA DO ORÇAMENTO PARA A EMPRESA ECOLUZ INFRAESTRUTURA

INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do orçamento apresentado no âmbito do processo administrativo em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA, visando atender as necessidades da Prefeitura de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA, conforme Termo de Referência, Projeto Básico e planilhas orçamentárias anexas.

Dos lances ofertados do menor para o maior:

1 – ECOLUZ INFRAESTRUTURA

CNPJ: 31.088.159/0001-33

VALOR OFERTADO: R\$ 2.584.577,17

ANÁLISE TÉCNICA

Após análise da proposta de preços, verificou-se que a planilha orçamentária apresentada pela licitante não está compatível com a planilha orçamentária base do certame, apresentando divergências em sua estrutura e na composição dos custos. Tal inconsistência compromete a aderência da proposta aos parâmetros estabelecidos no orçamento de referência da licitação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a planilha orçamentária apresentada pela licitante não está compatível com a planilha orçamentária base do certame, apresentando divergências em sua estrutura e na composição dos custos. Tal inconsistência impossibilita a realização da análise técnica da proposta de preços, uma vez que não se trata da mesma estrutura de planilha estabelecida no orçamento de referência da licitação.

Ressalta-se que a padronização da planilha orçamentária é essencial para garantir a adequada análise, bem como a comparabilidade entre as propostas apresentadas pelas licitantes, em observância aos princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Dessa forma, a divergência identificada compromete a verificação da conformidade da proposta em relação aos parâmetros estabelecidos no edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida

Brenda Gabriela N. Chaves
Engenheira Civil
CREA 111.378.287-0

Brenda Gabriela Nogueira Chaves

Engenheira Civil
CREA MA 111378287-0